



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 603/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO CENSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 98/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000721/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO CENSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UFRPE”, sob o Departamento de Física desta Universidade, cadastrado no SIEX Brasil sob o nº 16482.151.19835.05122008, tendo como Coordenador o Professor ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA, tendo como equipe de execução: AILTON FERNANDES DE MACEDO JUNIOR, JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA e PEDRO HUGO DE FIGUEIRÊDO, cujo objetivo é montar um banco de dados com informações sobre os alunos e ex-alunos de licenciatura em Física da UFRPE; identificar as disciplinas que possuam maior evasão e identificar as disciplinas que possuam menor evasão; identificar as “rotas de migração” entre os alunos que cursam a licenciatura em Física na UFRPE e elaborar um relatório com perfil estatístico dos estudantes que cursam as disciplinas de Física entre todos os cursos de graduação da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =